

PORTARIA Nº 4.356 de 31 de Julho de 2019

Altera a Portaria 4.342 de 08 de julho de 2019 que “Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais.”

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria 4.342 de 08 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

Timóteo, 31 de julho de 2019

PROFESSOR DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE